



---

## PORTARIA 005/2009

O Secretário de Educação do Município de Anguera, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I) Constituir a Comissão de Estudo, Pesquisa e Implantação do **Ensino Fundamental de 09 Anos**, na Rede Municipal, composta pelos seguintes membros:

- a) Márcia Cristina Mendes Rodrigues – *Presidente*;
- b) Martha Brandão Alves Barbosa – *Relatora*;
- c) Ana Cristina Silva Vasconcelos – *Membro Responsável pela Supervisão nas Escolas*;
- d) Enia Figueredo Nunes – *Membro Responsável pela Transição com a Educação Infantil*.

II) São responsabilidades da presente comissão:

- a) Elaborar relatório acerca das providências necessárias a ser adotadas pela Rede Municipal;
- b) Levantar a demanda de alunos prevista para ingressar no Ensino Fundamental a partir do Ano Letivo de 2010, dentro do novo contexto;
- c) Apresentar um diagnóstico, mediante a realidade local e as exigências das leis superiores, acerca da implantação nas escolas da Rede Municipal;
- d) Promover seminários e reuniões para esclarecer e divulgar a implantação junto aos diretores, vices-diretores, secretários escolares e nucleares, coordenadores, pais e a comunidade em geral.

III) O prazo para conclusão dos trabalhos está previsto para QUATRO meses a contar da data de publicação desta portaria.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Anguera-Ba, em 25 de maio de 2009. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antonio Márcio Silva Vasconcelos  
*Secretário de Educação*  
*Decreto Municipal 028/2009*